



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 47446/23

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Diamante
DATA DE ENTRADA: 02/05/2023
ASSUNTO: Licitação - 00037/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de impressão e serviços de gráfica para a Prefeitura Municipal de DiamantePB que obedecerá às disposições do art 75 II da Lei Federal nº 14133 de 01 de abril de 2021

INTERESSADOS: Hermes Mangueira Diniz Filho
Jhonnata Windson Cunha Guedes



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

EMPRESA: FRANCISCA CINELANDIA LEMOS PAIVA
END: PRAÇA DO CENTENARIO -18- CENTRO/ ITAPORANGA-PB
CNPJ: 13.159.194/0001-14
FONE: (83) 3451-2980

Desejando esta Prefeitura adquirir os materiais de impressão e serviços de gráfica para a Prefeitura Municipal de Diamante/PB abaixo especificado, solicito a fineza de cotar o respectivo preço, para elaboração do processo.

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	REQUISIÇÃO DE MATERIAL COM 100 FOLHAS 75 GR, FOLHA A5	BLOCO	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
2	BOLETIM ATEND. M. DIAB. MELIT. (PAPEL 75 G TAMANHO A4- 100 FOLHAS)	BLOCO	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
3	BOLETIM DE ATENDIMENTO AMBULAT./BPA (PAPEL 75 G - A4 100 FOLHAS)	BLOCO	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
4	BOLETIM DE ATEND. MENSAL HIPERTENSO (PAPEL 75G TAMANHO A4 100 FOLHAS)	BLOCO	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
5	BOLETIM DE PRODUÇÃO. AMB. IND. BPA-1 (PAPEL 75G- TAMANHO A4 100 FOLHAS)	BLOCO	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
6	CARTÃO DE VACINA DO ADULTO	UND	2000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
7	CARTÃO DE MARCAÇÃO DE CONSULTA(PAPEL 180G FRENTE TAM A4	UND	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
8	CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA (PAPEL 180G FRENTE E VERSO TAM A3)	UND	600	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
9	CONFECÇÃO DE CARIMBO TAMANHO4911	UND	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
10	FICHA DE ATEND INDIVIDUAL (ESUS) PAPEL 75 G- TAM A4- 100FOLHAS	BLOCO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
11	FICHA DE ENCAMINHAMENTO DE PACIENTE (PAPEL 775G- TAMANHO A4-100 FOLHAS)	BLOCO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
12	RECEITUARIO COMUM C/ 100 75G	BLOCO	180	R\$ 15,00	R\$ 2.700,00
13	RECEITUÁRIO COM TIPO B (PAPEL 56G NUMERADO TAM21X8,5-50 FOLHAS	BLOCO	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
14	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 2 VIAS (TAM 20X14 CM, 1 COR C/ 100 FLS)	BLOCO	180	R\$ 20,00	R\$ 3.600,00
15	REQUISIÇÃO CITOPATO. (TAM 20X28CM, COM 100 FOL FREN E VERSO 75G)	BLOCO	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
16	REQUISIÇÃO MAMOGRAFIA (TAM 20X28 CM, C/100 FOLHAS FRENTE E VERSO)	BLOCO	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
17	RESUMO DIÁRIO SERVIÇO ANT- CHAGAS- PAPEL 75G FRENTE E VERSO	BLOCO	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
18	REGISTRO DE MATRICULAS, COM 100 FOLHAS, 75G, FOLHA A4	BLOCO	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
19	FICHA DE REGULAÇÃO COM 100 FOLHAS 75G, FOLHA A4	BLOCO	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
20	BLOCO DE MAPA DIÁRIO COM 100 FOLHAS, 75G	BLOCO	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
21	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES, COM 100 FOLHAS, 75G	BLOCO	80	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
22	BLOCO DE NOTA DE EVOLUÇÃO COM 100 FOLHAS, 75G	BLOCO	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
23	CARTÃO DE CONTROLE DE PACINETE PAPEL CARTÃO 180G TAM 14,5X 21,5	UND	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
24	CARTÃO DE PROG DE AGENDAMENTO PAPEL CARTÃO 180 TAM 14,5X21,5	UND	500	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
25	BLOCO DE FICHAS DE TIRAGEM, 75G, COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO	BLOCO	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
26	BLOCO PARA LAUDO PARA SOLICITAÇÃO, 75G COM 100 FOLHAS	BLOCO	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
27	PONTUÁRIO DE ATEND DO SUAS C/47 PÁG PAPEL1200G CAPA/PAPEL COCHE18	UND	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
28	FICHA DE MATRICULA A4 DE ACORDO COM MODELO ENVIADO PELA SECRET.	UND	800	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
29	CRACHA PAPEL CARTÃO FOR.105MMX150MM EXTRA DOIS FUROS COLORIDO	UND	500	R\$ 0,75	R\$ 375,00
				TOTAL	R\$ 49.725,00

Valor Total da Consulta: _____

Data ____/____/____

Francisca Cinelandia Lemos Paiva

Assinatura

e

Carimbo

13.159.194/0001-14
Francisca Cinelandia Lemos Paiva - ME
Praça de Centenário, 18
Centro - Itaporanga - PB
CEP.. 58.780-000



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Processo Administrativo nº 053/2023

Data: 14/03/2023

Senhor Secretário,

À apreciação dessa Assessoria Jurídica, para realização de procedimento, conforme consulta e justificativa apresentadas, tendo em vistas tratar-se da contratação de empresa para o fornecimento de materiais de impressão e serviços de gráfica para a Prefeitura Municipal de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Tomando-se por base o que relata a Lei 14.133, de 01 de abril de 2022, artigo 75º Inciso II, DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 onde se diz: "

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;"

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

[...]

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Com base na fundamentação acima apresentada, desde que não ultrapassado o valor a que se refere o inciso acima transcrito para contratação do objeto em análise, dentro do mesmo exercício financeiro, esta Assessoria Jurídica, opina pela modalidade de Dispensa de Licitação, observando-se o princípio da publicidade e visando uma mais ampla concorrência entre os interessados, a fim de obtenção de proposta mais vantajosa para o município, recomenda-se um prazo mínimo da convocação dos interessados no sítio eletrônico oficial, de 03 (três) dias úteis.

É o Parecer,

Carlos Augusto Pinheiro C. Júnior

OAB/PB 13.676

Ao

Secretaria de Saúde de Diamante/PB

NESTA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Despacho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023

Vistos etc...

Senhor (a) secretário (a),

Autorizo a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico e financeiro do município, para verificar da legalidade, da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins de pagamento para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de impressão e serviços de gráfica para a Prefeitura Municipal de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, portaria nº 02 de janeiro de 2023, designando os membros da Comissão de Compras, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 13 de março de 2023.


Hermes Mangueira Diniz Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Secretario Municipal de Saúde do Município de Diamante/PB
NESTA

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E PREÇO

Processo Administrativo nº 053/2023
DISPENSA Nº037/2023

A exemplo de todos os Municípios e órgãos públicos do Brasil faz-se necessário que a Prefeitura Municipal de Diamante/PB efetue a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de impressão e serviços de gráfica para a Prefeitura Municipal de Diamante/PB. Diante de tal fato, solicitamos autorização para contratação conforme Termo de Referência que acompanha esta justificativa.

O Município possui a necessidade do fornecimento dos materiais com o máximo de qualidade para o desempenho regular das atividades praticadas nas Unidades de Saúde da Município de Diamante, uma vez que estão em plenas condições de funcionamento a população do município de Diamante.

A prefeitura de Diamante/PB analisará, conforme o Termo de Referência, os preços ofertados pela fornecedora, bem como a entrega dos itens que serão realizados após a solicitação do setor de compras, após verificar a adequabilidade dos preços. A empresa vencedora fornecerá todos os itens necessários e suficientes indicados neste Termo de Referência.

A escolha recaiu sobre a empresa **FRANCISCA CINELANDIA LEMOS PAIVA**, CNPJ nº 13.159.194/0001-14, situada na Praça Centenária Padre Zé Sifronio, Nº18, Centro, Itaporanga-PB, perfazendo um valor global de **R\$ 49.725,00 (quarenta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais)**.

Justifica-se a contratação da empresa vencedora em razão da qualificação que se presta e do valor ofertado, observa-se que possui o MENOR VALOR, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação. A efetiva contratação do fornecimento do objeto será em função da necessidade do Município, podendo ser maior ou menor do que a quantidade estimada.


Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E PREÇO

Processo Administrativo nº 053/2023
DISPENSA Nº037/2023


A exemplo de todos os Municípios e órgãos públicos do Brasil faz-se necessário que a Prefeitura Municipal de Diamante/PB efetue a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de impressão e serviços de gráfica para a Prefeitura Municipal de Diamante/PB. Diante de tal fato, solicitamos autorização para contratação conforme Termo de Referência que acompanha esta justificativa.

O Município possui a necessidade do fornecimento dos materiais com o máximo de qualidade para o desempenho regular das atividades praticadas nas Unidades de Saúde da Município de Diamante, uma vez que estão em plenas condições de funcionamento a população do município de Diamante.

A prefeitura de Diamante/PB analisará, conforme o Termo de Referência, os preços ofertados pela fornecedora, bem como a entrega dos itens que serão realizados após a solicitação do setor de compras, após verificar a adequabilidade dos preços. A empresa vencedora fornecerá todos os itens necessários e suficientes indicados neste Termo de Referência.

A escolha recaiu sobre a empresa **FRANCISCA CINELANDIA LEMOS PAIVA**, CNPJ nº 13.159.194/0001-14, situada na Praça Centenária Padre Zé Sifronio, Nº18, Centro, Itaporanga-PB, perfazendo um valor global de **R\$ 49.725,00 (quarenta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais)**.

Justifica-se a contratação da empresa vencedora em razão da qualificação que se presta e do valor ofertado, observa-se que possui o MENOR VALOR, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação. A efetiva contratação do fornecimento do objeto será em função da necessidade do Município, podendo ser maior ou menor do que a quantidade estimada.


Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E PREÇO

Processo Administrativo nº 053/2023
DISPENSA Nº037/2023

A exemplo de todos os Municípios e órgãos públicos do Brasil faz-se necessário que a Prefeitura Municipal de Diamante/PB efetue a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de impressão e serviços de gráfica para a Prefeitura Municipal de Diamante/PB. Diante de tal fato, solicitamos autorização para contratação conforme Termo de Referência que acompanha esta justificativa.

O Município possui a necessidade do fornecimento dos materiais com o máximo de qualidade para o desempenho regular das atividades praticadas nas Unidades de Saúde da Município de Diamante, uma vez que estão em plenas condições de funcionamento a população do município de Diamante.

A prefeitura de Diamante/PB analisará, conforme o Termo de Referência, os preços ofertados pela fornecedora, bem como a entrega dos itens que serão realizados após a solicitação do setor de compras, após verificar a adequabilidade dos preços. A empresa vencedora fornecerá todos os itens necessários e suficientes indicados neste Termo de Referência.

A escolha recaiu sobre a empresa **FRANCISCA CINELANDIA LEMOS PAIVA**, CNPJ nº 13.159.194/0001-14, situada na Praça Centenária Padre Zé Sifronio, Nº18, Centro, Itaporanga-PB, perfazendo um valor global de **R\$ 49.725,00 (quarenta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais)**.

Justifica-se a contratação da empresa vencedora em razão da qualificação que se presta e do valor ofertado, observa-se que possui o MENOR VALOR, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação. A efetiva contratação do fornecimento do objeto será em função da necessidade do Município, podendo ser maior ou menor do que a quantidade estimada.


Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E PREÇO

Processo Administrativo nº 053/2023
DISPENSA Nº037/2023

A exemplo de todos os Municípios e órgãos públicos do Brasil faz-se necessário que a Prefeitura Municipal de Diamante/PB efetue a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de impressão e serviços de gráfica para a Prefeitura Municipal de Diamante/PB. Diante de tal fato, solicitamos autorização para contratação conforme Termo de Referência que acompanha esta justificativa.

O Município possui a necessidade do fornecimento dos materiais com o máximo de qualidade para o desempenho regular das atividades praticadas nas Unidades de Saúde da Município de Diamante, uma vez que estão em plenas condições de funcionamento a população do município de Diamante.

A prefeitura de Diamante/PB analisará, conforme o Termo de Referência, os preços ofertados pela fornecedora, bem como a entrega dos itens que serão realizados após a solicitação do setor de compras, após verificar a adequabilidade dos preços. A empresa vencedora fornecerá todos os itens necessários e suficientes indicados neste Termo de Referência.

A escolha recaiu sobre a empresa **FRANCISCA CINELANDIA LEMOS PAIVA**, CNPJ nº 13.159.194/0001-14, situada na Praça Centenária Padre Zé Sifronio, Nº18, Centro, Itaporanga-PB, perfazendo um valor global de **R\$ 49.725,00 (quarenta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais)**.

Justifica-se a contratação da empresa vencedora em razão da qualificação que se presta e do valor ofertado, observa-se que possui o MENOR VALOR, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação. A efetiva contratação do fornecimento do objeto será em função da necessidade do Município, podendo ser maior ou menor do que a quantidade estimada.


Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

DESPACHO

Vistos Etc.

Ao Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Diamante/PB pediu autorização ao Prefeito Municipal de Diamante/PB o **Sr. Hermes Mangueira Diniz Filho**, para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de impressão e serviços de gráfica para a Prefeitura Municipal de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a qual foi devidamente autorizada.

Informada pelo setor de contabilidade a Dotação Orçamentária que fará face à despesa a ser contratada pelo período até 31 de dezembro de 2023.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.040 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 2005 2011
Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde - 3.3.90.30 99 Material De Consumo

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 303 1009 2050 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde - 10 305 1007 2051 Manutenção de Vigilância em Saúde PFVPS - 10 302 1013 2053 Serviço de Atendimento Móvel - SAMU 192 - 10 302 1013 2055 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - 10 301 1001 2073 Incentivo para Ações Estratégicas (Saude Bucal/CEOI) - 10 303 1009 2080 Manutenção da Farmácia do Município - 10 302 1007 2089 Manutenção da Policlínica - 10 301 1007 2096 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - 3.3.90.30 99 1.500.1002 Material De Consumo.

Informado ainda pelo setor financeiro do município sobre a disponibilidade de recursos, bem como a recomendação da assessoria jurídica para adoção do procedimento de dispensa de licitação, observando-se os ditames legais e fundamentação apresentadas, passa esta comissão de compras a prosseguir com a publicação de convocação de interessados que desejem apresentar propostas de preço adicionais ao processo, para o objeto acima especificado.

Publique-se em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, justamente com o objeto da contratação.

Atenciosamente,

Diamante/PB, 15 de março de 2023.

Damião Vieira de França Junior
Damião Vieira de França Junior
Agente de contratação

Francisco Jeanio Pereira Franco
Francisco Jeanio Pereira Franco
Membro da Comissão

Mª Ivanilda Gomes de Lima
Mª Ivanilda Gomes de Lima
Membro da Comissão

Maria de Alacoque Juvito Mangueira
Maria de Alacoque Juvito Mangueira
Membro da Comissão



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

EMPRESA: FRANCISCA CINELANDIA LEMOS PAIVA
END: PRAÇA DO CENTENARIO -18- CENTRO/ ITAPORANGA-PB
CNPJ: 13.159.194/0001-14
FONE: (83) 3451-2980

Desejando esta Prefeitura adquirir os materiais de impressão e serviços de gráfica para a Prefeitura Municipal de Diamante/PB abaixo especificado, solicito a fineza de cotar o respectivo preço, para elaboração do processo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	REQUISIÇÃO DE MATERIAL COM 100 FOLHAS 75 GR, FOLHA A5	BLOCO	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
2	BOLETIM ATEND. M. DIAB. MELIT. (PAPEL 75 G TAMANHO A4- 100 FOLHAS)	BLOCO	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
3	BOLETIM DE ATENDIMENTO AMBULAT./BPA (PAPEL 75 G – A4 100 FOLHAS)	BLOCO	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
4	BOLETIM DE ATEND. MENSAL HIPERTENSO (PAPEL 75G TAMANHO A4 100 FOLHAS)	BLOCO	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
5	BOLETIM DE PRODUÇÃO. AMB. IND. BPA-1 (PAPEL 75G- TAMANHO A4 100 FOLHAS)	BLOCO	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
6	CARTÃO DE VACINA DO ADULTO	UND	2000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
7	CARTÃO DE MARCAÇÃO DE CONSULTA(PAPEL 180G FRENTE TAM A4	UND	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
8	CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA (PAPEL 180G FRENTE E VERSO TAM A3)	UND	600	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
9	CONFECÇÃO DE CARIMBO TAMANHO4911	UND	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
10	FICHA DE ATEND INDIVIDUAL (ESUS) PAPEL 75 G- TAM A4- 100FOLHAS	BLOCO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
11	FICHA DE ENCAMINHAMENTO DE PACIENTE (PAPEL 775G- TAMANHO A4-100 FOLHAS)	BLOCO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
12	RECEITUARIO COMUM C/ 100 75G	BLOCO	180	R\$ 15,00	R\$ 2.700,00
13	RECEITUÁRIO COM TIPO B (PAPEL 56G NUMERADO TAM21X8,5-50 FOLHAS	BLOCO	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
14	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 2 VIAS (TAM 20X14 CM, 1 COR C/ 100 FLS)	BLOCO	180	R\$ 20,00	R\$ 3.600,00
15	REQUISIÇÃO CITOPATO. (TAM 20X28CM, COM 100 FOL FREN E VERSO 75G)	BLOCO	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
16	REQUISIÇÃO MAMOGRAFIA (TAM 20X28 CM, C/100 FOLHAS FRENTE E VERSO)	BLOCO	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
17	RESUMO DIÁRIO SERVIÇO ANT- CHAGAS- PAPEL 75G FRENTE E VERSO	BLOCO	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
18	REGISTRO DE MATRICULAS, COM 100 FOLHAS, 75G, FOLHA A4	BLOCO	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
19	FICHA DE REGULAÇÃO COM 100 FOLHAS 75G, FOLHA A4	BLOCO	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
20	BLOCO DE MAPA DIÁRIO COM 100 FOLHAS, 75G	BLOCO	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
21	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES, COM 100 FOLHAS, 75G	BLOCO	80	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
22	BLOCO DE NOTA DE EVOLUÇÃO COM 100 FOLHAS, 75G	BLOCO	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
23	CARTÃO DE CONTROLE DE PACINETE PAPEL CARTÃO 180G TAM 14,5X 21,5	UND	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
24	CARTÃO DE PROG DE AGENDAMENTO PAPEL CARTÃO 180 TAM 14,5X21,5	UND	500	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
25	BLOCO DE FICHAS DE TIRAGEM, 75G, COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO	BLOCO	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
26	BLOCO PARA LAUDO PARA SOLICITAÇÃO, 75G COM 100 FOLHAS	BLOCO	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
27	PONTUÁRIO DE ATEND DO SUAS C/47 PÁG PAPEL1200G CAPA/PAPEL COCHE18	UND	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
28	FICHA DE MATRICULA A4 DE ACORDO COM MODELO ENVIADO PELA SECRET.	UND	800	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
29	CRACHA PAPEL CARTÃO FOR.105MMX150MM EXTRA DOIS FUROS COLORIDO	UND	500	R\$ 0,75	R\$ 375,00
				TOTAL	R\$ 49.725,00

Valor Total da Consulta: _____

Data ____/____/____

Francisca Cinelândia Lemos Paiva

Assinatura

e

Carimbo

13.159.194/0001-14
Francisca Cinelândia Lemos Paiva - ME
Praça do Centenário, 18
Centro Itaporanga - PB
CEP 58.780-000



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

EMPRESA:

END:

CNPJ:

FONE:

Jonathas de Araújo Leite
Rua Projetada, S/N - Galpão 01 - Itaporanga - PB
12.670.936/0001-09

Desejando esta Prefeitura adquirir os materiais de impressão e serviços de gráfica para a Prefeitura Municipal de Diamante/PB abaixo especificado, solicito a fineza de cotar o respectivo preço, para elaboração do processo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNDADE	QUANTIDA	VALOR UNT	VALOR TORAL
1	REQUISIÇÃO DE MATERIAL COM 100 FOLHAS 75 GR, FOLHA A5	BLOCO	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
2	BOLETIM ATEND. M. DIAB. MELIT. (PAPEL 75 G TAMANHO A4- 100 FOLHAS)	BLOCO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
3	BOLETIM DE ATENDIMENTO AMBULAT./BPA (PAPEL 75 G - A4 100 FOLHAS)	BLOCO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
4	BOLETIM DE ATEND. MENSAL HIPERTENSO (PAPEL 75G TAMANHO A4 100 FOLHAS)	BLOCO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
5	BOLETIM DE PRODUÇÃO. AMB. IND. BPA-1 (PAPEL 75G- TAMANHO A4 100 FOLHAS)	BLOCO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
6	CARTÃO DE VACINA DO ADULTO	UND	2000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
7	CARTÃO DE MARCAÇÃO DE CONSULTA(PAPEL 180G FRENTE TAM A4	UND	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
8	CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA (PAPEL 180G FRENTE E VERSO TAM A3)	UND	600	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
9	CONFECÇÃO DE CARIMBO TAMANHO4911	UND	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00
10	FICHA DE ATEND INDIVIDUAL (ESUS) PAPEL 75 G- TAM A4- 100FOLHAS	BLOCO	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
11	FICHA DE ENCAMINHAMENTO DE PACIENTE (PAPEL 775G- TAMANHO A4-100 FOLHAS)	BLOCO	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
12	RECEITUARIO COMUM C/ 100 75G	BLOCO	180	R\$ 17,00	R\$ 3.060,00
13	RECEITUÁRIO CON TIPO B (PAPEL 56G NUMERADO TAM21X8,5-50 FOLHAS	BLOCO	80	R\$ 17,00	R\$ 1.360,00
14	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 2 VIAS (TAM 20X14 CM, 1 COR C/ 100 FLS)	BLOCO	180	R\$ 22,00	R\$ 3.960,00
15	REQUISIÇÃO CITOPATO. (TAM 20X28CM, COM 100 FOL FREN E VERSO 75G)	BLOCO	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
16	REQUISIÇÃO MAMOGRAFIA (TAM 20X28 CM, C/100 FOLHAS FRENTE E VERSO)	BLOCO	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
17	RESUMO DIÁRIO SERVIÇO ANT- CHAGAS- PAPEL 75G FRENTE E VERSO	BLOCO	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
18	REGISTRO DE MATRICULAS, COM 100 FOLHAS, 75G, FOLHA A4	BLOCO	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
19	FICHA DE REGULAÇÃO COM 100 FOLHAS 75G, FOLHA A4	BLOCO	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
20	BLOCO DE MAPA DIÁRIO COM 100 FOLHAS, 75G	BLOCO	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
21	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES, COM 100 FOLHAS, 75G	BLOCO	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
22	BLOCO DE NOTA DE EVOLUÇÃO COM 100 FOLHAS, 75G	BLOCO	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
23	CARTÃO DE CONTROLE DE PACINETE PAPEL CARTÃO 180G TAM 14,5X 21,5	UND	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
24	CARTÃO DE PROG DE AGENDAMENTO PAPEL CARTÃO 180 TAM 14,5X21,5	UND	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
25	BLOCO DE FICHAS DE TIRAGEM, 75G, COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO	BLOCO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
26	BLOCO PARA LAUDO PARA SOLICITAÇÃO, 75G COM 100 FOLHAS	BLOCO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
27	PONTUÁRIO DE ATEND DO SUAS C/47 PÁG PAPEL1200G CAPA/PAPEL COCHE18	UND	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
28	FICHA DE MATRICULA A4 DE ACORDO COM MODELO ENVIADO PELA SECRET.	UND	800	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
29	CRACHA PAPEL CARTÃO FOR.105MMX150MM EXTRA DOIS FUROS COLORIDO	UND	500	R\$ 1,80	R\$ 900,00
				TOTAL	R\$ 61.050,00

Valor Total da Consulta: _____

Data _____ / _____ / _____

Jonathas de Araújo Leite

Assinatura

e

Carimbo

12.670.936/0001-09
JONATHAS DE ARAÚJO LEITE
MULTICOLOR
Rua Projetada, S/N - Galpão 01
Bairro João Silvino - Itaporanga - PB
CEP.: 58.780-000



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

EMPRESA:

END:

CNPJ:

FONE:

Juliet Layanny Medeiros dos Santos
Rua Doutor Pedro Firmine, 70
24.726.321/0001-36

Desejando esta Prefeitura adquirir os materiais de impressão e serviços de gráfica para a Prefeitura Municipal de Diamante/PB abaixo especificado, solicito a fineza de cotar o respectivo preço, para elaboração do processo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNDADE	QUANTID	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	REQUISICÃO DE MATERIAL COM 100 FOLHAS 75 GR, FOLHA A5	BLOCO	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
2	BOLETIM ATEND. M. DIAB. MELIT. (PAPEL 75 G TAMANHO A4- 100 FOLHAS)	BLOCO	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
3	BOLETIM DE ATENDIMENTO AMBULAT./BPA (PAPEL 75 G - A4 100 FOLHAS)	BLOCO	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
4	BOLETIM DE ATEND. MENSAL HIPERTENSO (PAPEL 75G TAMANHO A4 100 FOLHAS)	BLOCO	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
5	BOLETIM DE PRODUÇÃO. AMB. IND. BPA-1 (PAPEL 75G- TAMANHO A4 100 FOLHAS)	BLOCO	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
6	CARTÃO DE VACINA DO ADULTO	UND	2000	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
7	CARTÃO DE MARCAÇÃO DE CONSULTA(PAPEL 180G FRENTE TAM A4	UND	1000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
8	CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA (PAPEL 180G FRENTE E VERSO TAM A3)	UND	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
9	CONFECÇÃO DE CARIMBO TAMANHO4911	UND	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
10	FICHA DE ATEND INDIVIDUAL (ESUS) PAPEL 75 G- TAM A4- 100FOLHAS	BLOCO	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
11	FICHA DE ENCAMINHAMENTO DE PACIENTE (PAPEL 775G- TAMANHO A4-100 FOLHAS)	BLOCO	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
12	RECEITUARIO COMUM C/ 100 75G	BLOCO	180	R\$ 16,00	R\$ 2.880,00
13	RECEITUÁRIO CON TIPO B (PAPEL 56G NUMERADO TAM21X8,5-50 FOLHAS	BLOCO	80	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
14	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 2 VIAS (TAM 20X14 CM, 1 COR C/ 100 FLS)	BLOCO	180	R\$ 21,00	R\$ 3.780,00
15	REQUISICÃO CITOPATO. (TAM 20X28CM, COM 100 FOL FREN E VERSO 75G)	BLOCO	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
16	REQUISICÃO MAMOGRAFIA (TAM 20X28 CM, C/100 FOLHAS FRENTE E VERSO)	BLOCO	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
17	RESUMO DIÁRIO SERVIÇO ANT- CHAGAS- PAPEL 75G FRENTE E VERSO	BLOCO	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
18	REGISTRO DE MATRICULAS, COM 100 FOLHAS, 75G, FOLHA A4	BLOCO	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
19	FICHA DE REGULAÇÃO COM 100 FOLHAS 75G, FOLHA A4	BLOCO	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
20	BLOCO DE MAPA DIÁRIO COM 100 FOLHAS, 75G	BLOCO	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
21	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES, COM 100 FOLHAS, 75G	BLOCO	80	R\$ 19,00	R\$ 1.520,00
22	BLOCO DE NOTA DE EVOLUÇÃO COM 100 FOLHAS, 75G	BLOCO	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
23	CARTÃO DE CONTROLE DE PACINETE PAPEL CARTÃO 180G TAM 14,5X 21,5	UND	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
24	CARTÃO DE PROG DE AGENDAMENTO PAPEL CARTÃO 180 TAM 14,5X21,5	UND	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
25	BLOCO DE FICHAS DE TIRAGEM, 75G, COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO	BLOCO	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
26	BLOCO PARA LAUDO PARA SOLICITAÇÃO, 75G COM 100 FOLHAS	BLOCO	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
27	PONTUÁRIO DE ATEND DO SUAS C/47 PÁG PAPEL1200G CAPA/PAPEL COCHE18	UND	500	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
28	FICHA DE MATRICULA A4 DE ACORDO COM MODELO ENVIADO PELA SECRET.	UND	800	R\$ 2,50	R\$ 2.000,00
29	CRACHA PAPEL CARTÃO FOR.105MMX150MM EXTRA DOIS FUIROS COLORIDO	UND	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
				TOTAL	R\$ 54.900,00

Valor Total da Consulta: _____

Data ____/____/____

Juliet Layanny Medeiros dos Santos

Assinatura

e

Carimbo

24.726.321/0001-36
JULIET LAYANNY MEDEIROS DOS SANTOS
GRAFICA EDITORA E CARTONAGEM VISAO
R DOUTOR PEDRO FIRMINO, 70
CENTRO - PATOS - PB
CEP.: 58.700-070



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 02/05/2023 às 22:06:27 foi protocolizado o documento sob o Nº 47446/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Diamante, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jhonnata Windson Cunha Guedes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante
Número da Licitação: 00037/2023
Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município
Data de Homologação: 20/03/2023
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Diamante
Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R\$ 49.725,00

Fontes de Recursos: Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (636), Outros Recursos Vinculados à Saúde (659), Outros Recursos Extraorçamentários (869), Recursos Próprios dos Consórcios (880), Recursos a Classificar (898), Outros Recursos Vinculados (899), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (600), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (622), Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (631), Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (632), Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (633), Operações de Crédito vinculadas à Saúde (634).

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de impressão e serviços de gráfica para a Prefeitura Municipal de DiamantePB que obedecerá às disposições do art 75 II da Lei Federal nº 14133 de 01 de abril de 2021

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 22

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 49.725,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): FRANCISCA CINELANDIA LEMOS PAIVA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 13.159.194/0001-14

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	f18e9170950426c2e4b0a1c6b390bbc3
Autorização da autoridade competente	Sim	9b3ba90b5e78cbad2b20df3589dfb386
Estimativa da despesa	Sim	7a471e1ced56827ec43e90ad904da2bb
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	7a471e1ced56827ec43e90ad904da2bb
Justificativa de preço	Sim	7a471e1ced56827ec43e90ad904da2bb
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	7a471e1ced56827ec43e90ad904da2bb
Previsão Orçamentária	Sim	033e91cabdff9aa5c10bb45b570a2b08

Documento	Informado?	Autenticação
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	ce69b2a3db624873d1f2bfd93b5e73e9
Proposta 1 - Proposta e Anexos - FRANCISCA CINELANDIA LEMOS PAIVA	Sim	c85b592ab5ef4b94bc272072aadce5f0

João Pessoa, 02 de Maio de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº _____
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, QUE FAZ ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB** E A EMPRESA **FRANCISCA CINELANDIA LEMOS PAIVA**, CNPJ nº 13.159.194/0001-14.

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada a Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB, inscrita no CNPJ nº 08.942.229/0001-57, representada neste ato pelo prefeito municipal o Sr. Hermes Mangueira Diniz Filho, com CPF nº 930.974.174-00, doravante denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **FRANCISCA CINELANDIA LEMOS PAIVA**, CNPJ nº 13.159.194/0001-14, situada na Praça Centenária Padre Zé Sinfrônio, Nº18, Centro, Itaporanga-PB, tendo como seu representante legal, aqui denominado **CONTRATADO** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA 01 - Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de impressão e serviços de gráfica para a Prefeitura Municipal de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1.	REQUISIÇÃO DE MATERIAL COM 100 FOLHAS 75 GR, FOLHA A5	BLOCO	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
2.	BOLETIM ATEND. M. DIAB. MELIT. (PAPEL 75 G TAMANHO A4- 100 FOLHAS)	BLOCO	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
3.	BOLETIM DE ATENDIMENTO AMBULAT./BPA (PAPEL 75 G – A4 100 FOLHAS)	BLOCO	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
4.	BOLETIM DE ATEND. MENSAL HIPERTENSO (PAPEL 75G TAMANHO A4 100 FOLHAS)	BLOCO	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
5.	BOLETIM DE PRODUÇÃO. AMB. IND. BPA-1 (PAPEL 75G- TAMANHO A4 100 FOLHAS)	BLOCO	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

6.	CARTÃO DE VACINA DE ADULTO	UND	2000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
7.	CARTÃO DE MARCAÇÃO DE CONSULTA (PAPEL 180G- FRENTE-TAMANHO A4)	UND	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
8.	CARTÃO DE VACINA DE CRIANÇA (PAPEL 180G- FRENTE E VERSO-TAMANHO A3)	UND	600	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
9.	CONFECÇÃO DE CARIMBO TAMANHO 4911	UND	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
10.	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL (ESUS) PAPEL 75 G- TAMANHO A4- 100 FOLHAS	BLOCO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
11.	FICHA DE ENCAMINHAMENTO DE PACIENTE (PAPEL 775G- TAMANHO A4-100 FOLHAS)	BLOCO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
12.	RECEITUÁRIO COMUM C/ 100 75G	BLOCO	180	R\$ 15,00	R\$ 2.700,00
13.	RECEITUÁRIO CONTROLE TIPO B (PAPEL 56G NUMERADO TAMANHO 21X8,5-50 FOLHAS)	BLOCO	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
14.	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 2 VIAS (TAM 20X14 CM, 1 COR C/ 100 FLS)	BLOCO	180	R\$ 20,00	R\$ 3.600,00
15.	REQUISIÇÃO CITOPATOLÓGICO (TAMANHO 20X28CM, 1 COR COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO 75G)	BLOCO	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
16.	REQUISIÇÃO MAMOGRAFIA (TAMANHO 20X28 CM, 1 COR, COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO)	BLOCO	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
17.	RESUMO DIÁRIO, SERVIÇO ANTEVETORIAL- CHAGAS- PAPEL 75G FRENTE E VERSO	BLOCO	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
18.	REGISTRO DE MATRICULAS, COM 100 FOLHAS, 75G, FOLHA A4	BLOCO	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
19.	FICHA DE REGULAÇÃO COM 100 FOLHAS 75G, FOLHA A4	BLOCO	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
20.	BLOCO DE MAPA DIÁRIO COM 100 FOLHAS, 75G	BLOCO	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
21.	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES, COM 100 FOLHAS, 75G	BLOCO	80	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
22.	BLOCO DE NOTA DE EVOLUÇÃO COM 100 FOLHAS, 75G	BLOCO	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
23.	CARTÃO DE CONTROLE DE PACINETE, PAPEL CARTÃO, 80G, TAMANHO 14,5X 21,5	UND	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
24.	CARTÃO DE PROGRAMA DE AGENDAMENTO, PAPEL CARTÃO, 180G, TAMANHO 14,5X21,5	UND	500	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
25.	BLOCO DE FICHAS DE TIRAGEM, 75G, COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO	BLOCO	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
26.	BLOCO PARA LAUDO PARA SOLICITAÇÃO, 75G COM 100 FOLHAS	BLOCO	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
27.	PONTUÁRIO DE ATENDIMENTO DO SUAS, COM 47 PÁGINAS, PAPEL 1200G,	UND	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

	CAPA EM PAPEL COCHE 18				
28	FICHA DE MATRICULA A4 DE ACORDO COM MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA	UND	800	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
29	CRECHA PAPEL CARTÃO FOR MMX150XX EXTRA 2 FUIOS COLORIDO	UND	500	R\$ 0,75	R\$ 375,00
TOTAL					R\$49.725,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este contrato decorre da licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023/PMD**, processada com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2022, art. 75, inciso II, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O fornecimento obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação nº **037/2023**, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada em 017/03/2023 e dirigida a contratante, contendo os valores do fornecimento, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 02 – Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 49.725,00 (quarenta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais)**, com pagamento conforme o fornecimento e para a totalidade do período mencionado na cláusula terceira, que deverá ser pago ao **CONTRATADO**.

DOS PRAZOS

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência até 31 de dezembro de 2023, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2022).

DOS RECURSOS

CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes e/ou Programas, e **UNIDADE ORÇAMENTARIA:**

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 2005 2011 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde - 3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 303 1009 2050 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde - 10 305 1007 2051 Manutenção de Vigilância em Saúde PFVPS - 10 302 1013 2053 Serviço de Atendimento Móvel - SAMU 192 - 10 302 1013 2055 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - 10 301 1001 2073 Incentivo para Ações Estratégicas (Saúde Bucal/CEOI) - 10 303 1009 2080 Manutenção da Farmácia do Município - 10 302 1007 2089 Manutenção da Policlínica - 10 301 1007 2096 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - 3.3.90.30 99 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
- b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução
- c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
- e) A contratada deverá fornecer os produtos objeto deste contrato imediatamente, após receber a autorização de Fornecimento de Produto.
- f) Entregar sem a exigência de pedido mínimo para envio da mercadoria e em um prazo de até 05 (cinco) dias.
- g) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2022).
- h) A contratada terá de executar o fornecimento constante neste contrato após receber a solicitação do setor de compras da Prefeitura de Diamante.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 06 - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na Clausula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2022).

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 07 - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2022).



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

DA RECISÃO

CLAUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2022, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2022).

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA 09 - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas ou J.O.M, em resumo, do presente contrato. (art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2022).

DOS TRIBUTOS E DEFESAS

CLAUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2022).

DA FISCALIZAÇÃO

CLAUSULA 11 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2022, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição. (art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2022), ficando, desde já designado, como Fiscal do presente contrato a secretaria de administração.

DO FORO COMPETENTE

CLAUSULA 12 - O foro da cidade de Itaporanga/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Diamante (PB), 20 de março de 2023.

Hermes Manguieira Diniz Filho
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
Hermes Manguieira Diniz Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Francisca Cinelândia Lemos Paiva
FRANCISCA CINELÂNDIA LEMOS PAIVA
CNPJ nº 13.159.194/0001-14
CONTRATADO

13.159.194/0001-14
 Francisca Cinelândia Lemos Paiva - ME
 Praça do Centenário, 18
 Centro - Itaporanga - PB
 CEP.: 58.780-000



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha _____ CPF: _____

2ª Testemunha _____ CPF: _____





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de impressão e serviços de gráfica para a Prefeitura Municipal de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: FRANCISCA CINELANDIA LEMOS PAIVA, CNPJ nº 13.159.194/0001-14, situada na Praça Centenária Padre Zé Sifronio, Nº18, Centro, Itaporanga-PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 49.725,00 (quarenta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 20/03/2023 a 31/12/2023.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de impressão e serviços de gráfica para a Prefeitura Municipal de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: FRANCISCA CINELANDIA LEMOS PAIVA, CNPJ nº 13.159.194/0001-14, situada na Praça Centenária Padre Zé Sifronio, Nº18, Centro, Itaporanga-PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 49.725,00 (quarenta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 20/03/2023 a 31/12/2023.



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

02 de janeiro de 2023

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

PORTARIA Nº. 002/2023

EMENTA: INSTITUI A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB. DESIGNAR COMPOSIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE/PB, HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao novo estatuto Federal de Licitações e contratos Administrativos, Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 41.200 de 26 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 075/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - instituir no âmbito do município a comissão de contratação onde será composta por: AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Art.2º - Para compor a comissão de contratação ficam nomeados os seguintes servidores, durante o exercício 2023:

FUNÇÃO	SERVIDOR
PREGOEIRO	JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	Mº IVANILDA GOMES DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR

Art.3º - Os trabalhos dos servidores designados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal Nº. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais Nº. 41.200 de 26 de abril de 2021 e Municipal Nº. 075/2022.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Registra-se e Publica-se.

Diamante/PB 02 de janeiro de 2023.

Hermes Mangueira Diniz Filho
Hermes Mangueira Diniz Filho
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

DESPACHO

Vistos Etc.

Ao Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Diamante/PB pediu autorização ao Prefeito Municipal de Diamante/PB o **Sr. Hermes Mangueira Diniz Filho**, para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de impressão e serviços de gráfica para a Prefeitura Municipal de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a qual foi devidamente autorizada.

Informada pelo setor de contabilidade a Dotação Orçamentária que fará face à despesa a ser contratada pelo período até 31 de dezembro de 2023.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.040 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 2005 2011
Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde - 3.3.90.30 99 Material De Consumo

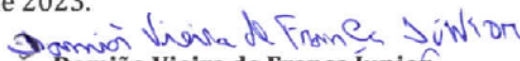
02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 303 1009 2050 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde - 10 305 1007 2051
Manutenção de Vigilância em Saúde PFVPS - 10 302 1013 2053 Serviço de Atendimento Móvel - SAMU 192 - 10 302 1013 2055 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - 10 301 1001 2073 Incentivo para Ações Estratégicas (Saude Bucal/CEOI) - 10 303 1009 2080 Manutenção da Farmácia do Município - 10 302 1007 2089 Manutenção da Policlínica - 10 301 1007 2096 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - 3.3.90.30 99 1.500.1002 Material De Consumo.

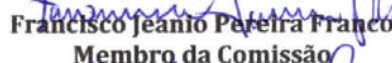
Informado ainda pelo setor financeiro do município sobre a disponibilidade de recursos, bem como a recomendação da assessoria jurídica para adoção do procedimento de dispensa de licitação, observando-se os ditames legais e fundamentação apresentadas, passa esta comissão de compras a prosseguir com a publicação de convocação de interessados que desejem apresentar propostas de preço adicionais ao processo, para o objeto acima especificado.

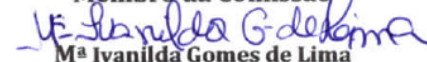
Publique-se em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, justamente com o objeto da contratação.

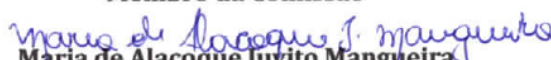
Atenciosamente,


Diamante/PB, 15 de março de 2023.


Damiano Vieira de França Junior
Agente de contratação


Francisco Jeanio Pereira Franco
Membro da Comissão


Mª Ivanilda Gomes de Lima
Membro da Comissão


Maria de Alacoque Juvito Mangueira
Membro da Comissão

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.159.194/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/01/2011
NOME EMPRESARIAL FRANCISCA CINELANDIA LEMOS PAIVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVAPEL DISTRIBUIDORA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários 58.22-1-02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO PC CENTENARIO		NÚMERO 18	COMPLEMENTO *****
CEP 58.780-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPORANGA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 3451-2614/ (83) 9987-3357	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/04/2023** às **14:33:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCA CINELANDIA LEMOS PAIVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.159.194/0001-14
Certidão n°: 35985696/2022
Expedição: 24/10/2022, às 11:02:31
Validade: 22/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCA CINELANDIA LEMOS PAIVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.159.194/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCA CINELANDIA LEMOS PAIVA
CNPJ: 13.159.194/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:27:18 do dia 17/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2023.

Código de controle da certidão: **1ADC.9872.6D71.C555**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.159.194/0001-14
Razão Social: FRANCISCA CINELANDIA LEMOS PAIVA
Endereço: RUA ARGEMIRO DE FIGUEIREDO 213 / CENTRO / ITAPORANGA / PB / 58780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2023 a 04/04/2023

Certificação Número: 2023030601005647094271

Informação obtida em 15/03/2023 09:45:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO

CÓDIGO: **BC37.39A7.E545.DFF2**

Emitida no dia 15/03/2023 às 09:36:46

Nome Empresarial:

FRANCISCA CINELANDIA LEMOS PAIVA - ME

Endereço:

CENTENARIA

Número:

18

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

ITAPORANGA

CEP:

58780-000

Inscr. Estadual:

16.178.861-0

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

13.159.194/0001-14

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 13.159.194/0001-14

Razão Social: FRANCISCA CINELANDIA LEMOS PAIVA

Nome Fantasia: INOVAPEL GRAFICA

Certidão emitida às 09:43 de 15/03/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **C+IfbD+8**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Prefeitura Municipal de Itaporanga

Secretaria de Planejamento e Finanças 08.940.694/0001-59
Departamento de Administração Tributária



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

432/2023

DATA DA EMISSÃO

15/03/2023

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAAEDB

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 13.159.194/0001-14	Nome/Razão Social FRANCISCA CINELANDIA LEMOS PAIVA		
Logradouro PRAÇA CENTENÁRIA PADRE ZÉ SINFONIO			Número 18
Complemento		Bairro / Cidade CENTRO - ITAPORANGA-PB	

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 90 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.itaporanga.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-238




Francineza Cinelândia Lemos Paiva
ASIMILADA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.013.056 - 2ª VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/07/2016

NOME FRANCISCA CINELÂNDIA LEMOS PAIVA

FILIAÇÃO ANTONIO FIRMINO LEMOS EDITE DAS NEVES LEMOS

NATURALIDADE ITAPORANGA-PB

DATA DE NASCIMENTO 03/11/1964

DOC ORIGEM CERT. CAS. Nº3036 - LIV.06 B.AUX - FLS.175 V - CARTORIO ITAPORANGA-PB

CPF 509.206.504-49

Júlio Pessoa - PI

Messias A. B. Leão
DIRETOR

29/08/83

A+

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de inscrição
509.206.504-49

Nome
FRANCISCA CINELÂNDIA LEMOS PAIVA

Nascimento
03/11/1964



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 02/05/2023 às 22:08:43 foi protocolizado o documento sob o Nº 47447/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Diamante, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jhonnata Windson Cunha Guedes.

Número do Contrato: 000000572023

Data da Publicação: 21/03/2023

Data da Assinatura: 20/03/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 49.725,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de impressão e serviços de gráfica para a Prefeitura Municipal de DiamantePB que obedecerá às disposições do art 75 II da Lei Federal nº 14133 de 01 de abril de 2021

Contratado (Nome): FRANCISCA CINELANDIA LEMOS PAIVA

Contratado (CNPJ): 13.159.194/0001-14

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 22

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	5df5e70b7e34b336efa984043cf57f3f
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	abef06d4a2a5aa424ccae9a527f1630e
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	033e91cabdff9aa5c10bb45b570a2b08
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	c2f8aef076229bf51681756a3bd2040d
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	b82534c1a94b6da5442021760f8fd9f5

João Pessoa, 02 de Maio de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 47446/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Diamante**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 02/05/2023 às 22:08h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 47447/23 ao Documento 47446/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 47446/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	15 - 21	c2f8aef076229bf51681756a3bd2040d
Comprovante de publicidade	22	5df5e70b7e34b336efa984043cf57f3f
Designação do gestor do contrato	23	b82534c1a94b6da5442021760f8fd9f5
Comprovação da existência de dotação orçamentária	24	033e91cabdff9aa5c10bb45b570a2b08
Comproverantes de regularidade da contratada	25 - 32	abef06d4a2a5aa424ccae9a527f1630e
RECIBO PROTOCOLO	33	55d679b3bf9f16e29348e389a61379a4

João Pessoa, 02 de Maio de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB